PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ – ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 99/2026

PROCESSO DE COMPRA Nº 162/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP torna público que realizará DISPENSA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal regulamentador e demais normas aplicáveis.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em Segurança do Trabalho, incluindo:

- elaboração, atualização e acompanhamento do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR;
- elaboração, atualização e acompanhamento do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT;
- suporte técnico em insalubridade e periculosidade;
- orientação quanto à seleção, utilização e especificação de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs;
- apoio ao cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- assistência técnica em perícias judiciais e demandas trabalhistas;
- emissão de relatórios técnicos;
- demais serviços correlatos.

CATSER: 22543.

2. VALOR ESTIMADO

Valor estimado da contratação:

R$ 31.583,35

(cinco parcelas mensais estimadas de R$ 6.316,67).

3. PRAZO DE VIGÊNCIA

A contratação terá vigência de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogada na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados em benefício de todas as Secretarias e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Queluz/SP, abrangendo todos os servidores municipais, mediante atendimento presencial sempre que necessário e suporte técnico contínuo.

5. PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

A execução deverá iniciar em até 15 (quinze) dias corridos, contados da assinatura do contrato ou emissão da Ordem de Serviço.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento será realizado pelo critério de:

MENOR PREÇO GLOBAL

Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor preço e atender integralmente às exigências do Aviso de Contratação e do Termo de Referência.

As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio Do email: dispensa@queluz.sp.gov.br pelo Município, durante o período estabelecido no sistema, de três (03) dias a contar desta publicação.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar pessoas jurídicas que:

- exerçam atividade compatível com o objeto;
- atendam às exigências de habilitação previstas neste Aviso;
- não estejam impedidas de contratar com a Administração Pública.

8. HABILITAÇÃO

Habilitação Jurídica

Na forma dos arts. 66 a 69 da Lei nº 14.133/2021.

Regularidade Fiscal e Trabalhista

- CNPJ;
- Receita Federal;
- FGTS;
- CNDT;
- Fazenda Estadual;
- Fazenda Municipal.

Qualificação Técnica

A licitante deverá comprovar:

- experiência na prestação de serviços de consultoria em Segurança do Trabalho;
- possuir em seu quadro técnico profissional com registro ativo no CREA, na especialidade de Engenharia de Segurança do Trabalho;
- apresentar atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com o objeto da contratação.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá, dentre outras obrigações:

- elaborar e atualizar PGR e LTCAT;
- prestar suporte técnico contínuo;
- orientar quanto aos EPIs;
- acompanhar alterações normativas;
- emitir relatórios técnicos;
- prestar assistência em perícias trabalhistas;
- responder tecnicamente pelos documentos emitidos;
- manter profissional habilitado durante toda a execução contratual.

10. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

Recebimento Provisório

Ao final de cada mês, mediante conferência pelo Fiscal do Contrato.

Recebimento Definitivo

Até cinco dias úteis após o recebimento provisório, desde que constatada a conformidade da execução contratual.

11. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente após:

- emissão da Nota Fiscal;
- recebimento definitivo dos serviços;
- ateste do Fiscal do Contrato.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 04.122.0004.2014

Ficha: 17

Fonte: 01

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

13. PENALIDADES

A contratada ficará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram este Aviso:

- Termo de Referência;
- Modelo de Proposta Comercial;
- Declarações;
- Minuta do Contrato.

Os casos omissos serão resolvidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Queluz/SP, 03 DE AGOSTO DE 2026.

JOSE CELSO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL